



## Índice

<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL</b> .....	2
<b>AVISO DE HOMOLOGAÇÃO</b> .....	2
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023</b> .....	2
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2023</b> .....	2
<b>AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO</b> .....	2
<b>RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - Nº 005/2023</b> .....	2
<b>AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO</b> .....	2
<b>RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2022</b> .....	2
<b>EXTRATO DE CONTRATO</b> .....	3
<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240209-PE-036/2023-1</b> .....	3
<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240209-PE-036/2023-2</b> .....	4

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023 — O Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária de Amarante do Maranhão, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2023 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório à empresa: ANGLO NORTE TRANSPORTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.382.559/0001-72, Localizada na Rua Antônio Aragão, s/n, Sala 05, Bairro Centro – São Mateus – MA, vencedora de todos os itens, com proposta apresentada no valor total de R\$ 3.396.452,62 (três milhões trezentos e noventa e seis mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, em 09 de fevereiro de 2024. Jânio Marinho Viana — Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: \$58SkKOqSGXp

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2023 — O Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária de Amarante do Maranhão, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 038/2023 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório à empresa: EDITORA CAMANO AS LTDA, inscrita no CNPJ nº

37.311.219/0001-11, Localizada na Rua Soldado Anésio Antão Ferreira, nº 01, Loja 0004, Itapuã – Salvador - BA, vencedora de todos os itens, com proposta apresentada no valor total de R\$ 1.492.320,00 (um milhão quatrocentos e noventa e dois mil trezentos e vinte reais). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, em 09 de Fevereiro de 2024. Jânio Marinho Viana — Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: no3kxsindl20240209090238

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - Nº 005/2023

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - Nº 005/2023 — A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado do Tomada de Preços nº 005/2023, que teve como objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma UBS (Unidade básica de saúde) no Povoado Edivaldo Viana, localizada no município de Amarante do Maranhão – MA. Saiu como vencedora, da licitação supracitada, a empresa: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.166.662/0001-00, localizada na Rua 21 de Abril bairro Cidade Nova nº 215, João Lisboa/MA, vencedora, com proposta apresentada o Valor Global de R\$ 197.285,99 (cento e noventa e sete mil duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove reais). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço Global. O Presidente informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA. Amarante do Maranhão - MA, em 07 de fevereiro de 2024. Valdenilson de Sousa Costa — Presidente da CPL

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: r7ou1enkkj20240209100255

**AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: lg1ghlh8agt20240209150244

**RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2022**

RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2022 FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO – IPSMAM E A EMPRESA ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 09 de Fevereiro de 2022, relativo à contratação de empresa especializada para implantação de Sistema e Gestão Pública Integrada, acompanhado de assistência e suporte técnico, para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Amarante do Maranhão – MA IPSMAM de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do 09 de Fevereiro de 2024, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 6 – AMARANTE DO MARANHÃO – IPSMAM; 02 – PODER EXECUTIVO; 02 16 – PREVIDÊNCIA PRÓPRIA – IPSMAM; 021600 – PREVIDÊNCIA PRÓPRIA – IPSMAM; 04 – ADMINISTRAÇÃO; 04 272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO; 04 272 0052 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 272 0052 2173 0000 – MANUTENÇÃO DO IPSMAM; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 09/02/2024; ASSINATURAS: p/ Contratante: Srª. Nathalia Miranda da Silva – Presidente do IPSMAM; p/ Contratada: Sr. Vitor Max Rolim de Sousa

**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº****20240209-PE-036/2023-1**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240209-PE-036/2023-1. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA ANGLO NORTE TRANSPORTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de veículo para o transporte escolar do Município de Amarante do Maranhão visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 2.470.147,36 (dois milhões quatrocentos e setenta mil cento e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 – FUNDO DE MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO – FUNDEB; 02 – PODER EXECUTIVO; 02 11 – FUNDEB; 02 11 00 – FUNDEB; 12 – EDUCAÇÃO; 12 361 – ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0403 – ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0403 2081 0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; SIGNATÁRIOS: Sra. Geane Viana da Silva Carvalho – Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e a Sra. Camila Viana Silva – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2024. Amarante do Maranhão (MA), em 09 de



Fevereiro de 2024. Sra. Geane Viana da Silva Carvalho  
— Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: \$.3fzs5.hIYS

Fevereiro de 2024. Amarante do Maranhão (MA), em 09 de  
Fevereiro de 2024. Sra. Geane Viana da Silva Carvalho  
— Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: \$LOg7sOnNDuZ

## EXTRATO DE CONTRATO Nº

**20240209-PE-036/2023-2**

EXTRATO DE CONTRATO Nº  
20240209-PE-036/2023-2. CONTRATO DE  
FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do  
Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E A EMPRESA ANGLO NORTE  
TRANSPORTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para  
prestação dos serviços de locação de veículo para o  
transporte escolar do Município de Amarante do Maranhão  
visando o atendimento das necessidades da Secretaria  
Municipal de Educação. BASE LEGAL: Este contrato tem  
como amparo legal a licitação na modalidade Pregão  
Eletrônico nº 036/2023 e rege-se pelas disposições  
expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e  
sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-  
se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos  
contratos e as disposições de direito privado. A proposta de  
preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.  
VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a  
Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$  
926.305,26 (novecentos e vinte e seis mil trezentos e cinco  
reais e vinte e seis centavos). VIGÊNCIA: O presente  
contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá  
vigência até 31 de Dezembro de 2024. DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMARANTE DO MARANHÃO; 02 – PODER  
EXECUTIVO; 0210 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;  
02 10 00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 –  
EDUCAÇÃO; 12 361 – ENSINO FUNDAMENTAL; 12  
361 0407 – TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO;  
12 361 0407 2059 0000 – MANUTENÇÃO DO PNATE;  
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –  
PESSOA JURÍDICA; SIGNATÁRIOS: Sra. Geane Viana  
da Silva Carvalho – Secretária Municipal de Educação, pela  
Contratante e a Sra. Camila Viana Silva – Representante  
Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 09 de





**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretaria Municipal de Administração  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA  
Cep: 65923-000

**Vanderly Gomes Miranda**  
Prefeito Municipal

**Weliton Silva**  
Secretario Municipal de Administração

**Informações: [prefeitura@amarante.ma.gov.br](mailto:prefeitura@amarante.ma.gov.br)**

